

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 13/2011/ COLEGIADO UNAHCE

Aprova Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 26 de julho de 2011,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Pedagogia – Licenciatura, na matriz curricular nº 9.3.

Art. 2º - O Regulamento constituirá anexo dessa Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, para todos os alunos matriculados na referida matriz.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução n. 19/2010/COLEGIADO UNAHCE e demais disposições em contrário.

Criciúma, 26 de julho de 2011.


PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 13/2011/ COLEGIADO UNA HCE

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES-ACADÊMICO-CIENTIFICO-CULTURAIS –
AACC, DO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATRIZ CURRICULAR
Nº 9.3**

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) da matriz curricular nº 9.3, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos.

Art. 2º - As AACC constituem-se em ações de ensino, pesquisa ou de extensão, de caráter obrigatório, a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer de seu Curso de Licenciatura em Pedagogia na UNESC.

Art. 3º - Os objetivos gerais das AACC são os de flexibilizar o currículo do Curso de Graduação em Pedagogia e propiciar aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático, cultural e interdisciplinar.

Art. 4º - As AACC terão carga horária de 100 horas, conforme Resolução nº 44/2008, aprovada em 02 de dezembro de 2008 pela Câmara de Ensino de Graduação da Unesc, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de Graduação em Pedagogia.

Art. 5º - Para fins de registro e controle das AACC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme o quadro abaixo:

Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido	Documento Comprobatório
1. Publicação de artigos em revista com conselho editorial com ou sem co-autoria	30 horas por artigo	60 horas	Cópia do artigo com a página que consta o conselho editorial ou cópia do capítulo e da página de identificação do livro
2. Capítulo de livro	30 horas por capítulo		
3. Comunicações em eventos científicos na área do curso	05 horas por trabalho comunicado	30 horas	Cópia do resumo publicado nos anais do evento e certificado


Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido	Documento Comprobatório
4. Participação em seminários, cursos de extensão vinculados à área do curso	Carga horária equivalente ao do evento, computando no máximo 40 horas por curso e por semestre (*)	100 horas	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
5. Participação em projetos educativos escolares e não escolares	Carga horária equivalente ao do evento, computando no máximo 20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
6. Participação em projetos de pesquisa em educação	30 horas por projeto	60 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
7. Participação em projetos e extensão na área do curso	30 horas por projeto	60 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
8. Participação em grupos de pesquisa inscritos na CAPES	10 horas por semestre	40 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
9. Participação em cursos, oficinas e palestras extracurriculares como ministrante	Carga horária equivalente ao do evento, computando no máximo 40 horas por curso e por semestre (*)	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
10. Disciplinas complementares ao currículo acadêmico do aluno, realizadas durante o curso	Equivalente à carga da disciplina	36 horas	Declaração da Secretaria Acadêmica
11. Estágio não-obrigatório conforme prevê o regulamento da Unesc	Equivalente à carga de trabalho, limitando-se a 05 horas por semestre	20 horas	Contrato

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

OBSERVAÇÕES:

1. É de exclusiva competência da Coordenação do Curso de Pedagogia, a atribuição das horas de cada aluno, atendendo as exigências da presente Resolução.
 2. As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no Curso de Pedagogia.
 3. Para o acadêmico que ingressou no Curso de Pedagogia por transferência externa ou troca de curso, serão validadas as atividades realizadas no curso de origem, desde que compatíveis com as orientações dessa Resolução.
 4. Cada aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso, os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivo.
- (*) Dos cursos de extensão na modalidade à distância ministrados por Instituições autorizadas a oferecê-los, será aceita a carga horária máxima de 20% do total de horas de AACC, ou seja, 20 horas.

Criciúma, 26 de julho de 2011.



PROF^a SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO